



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.001, DE 31 DE JULHO DE 2026

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto à Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1794/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03/08/2026, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Loreci Ramos de Oliveira	9130/1	Professor de Educação Infantil	03/04/2012 a 02/04/2017	03/08/2026 a 01/10/2026
			03/04/2017 a 02/04/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 31 de julho de 2026


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

Publicada no DOE, edição nº 2.246, de 31/07/2026

